



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde



Processo Administrativo nº 040.0000007/2020.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas para a realização de exames laboratoriais (hemograma completo; uréia; creatina; gama gt; dhl; pcr), para os usuários do sistema único de saúde diagnosticados com sintomas de covid-19, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 017/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei 8080/90 e suas alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 18, inciso X da Lei nº 8080/90 estabelece que a direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete, celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

Considerando que há a necessidade quanto à especialidade dos exames laboratoriais Hemograma Completo, Uréia, Creatinina, Gama GT, OHL, PCR, hoje não atendidas pela rede pública municipal de saúde, para que sejam acessíveis por meio do Sistema Único de Saúde, mostra-se necessária a contratação de empresa privada para o fornecimento dos aludidos serviços.

Considerando finalmente no Art. 24 da referida norma, estabelece que, havendo disponibilidades insuficientes de prestador público para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, o que no caso concreto autoriza a contratação de laboratórios de prestador privado para atender pacientes durante a pandemia causado pelo novo coronavírus;

RESOLVE com fundamento no Art. 24 da Lei nº 8080/90, a luz do que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como disposto no Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei nº 8080/90, para contratação de prestador de saúde privado CLINICOR - LABOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ 09.287.078/0001-03, endereço Rua Marechal Pires Ferreira, 527, centro de Floriano, para oferta de exames laboratoriais (hemograma



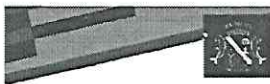
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde



completo; uréia; creatina; gama gt; dhl; pcr), como medida de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público n.º 017/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo n.º 040.0000007/2020, sendo o Teto financeiro de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 03 (três) meses, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato tudo de acordo com os documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 25 de maio de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal Saúde



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RENÚNCIA

TERMO DE RENÚNCIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI E SILVIA DE SOUSA MARTINS KALUME E PAULO TORRES FENNER.

A Sra. **SILVIA DE SOUSA MARTINS KALUME**, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF nº 239.595.333-49, RG nº 69427883 SSP/CE, residente e domiciliada a Rua Pedro Angella, nº 342, Vila Pinheiro Machado na Cidade de Botucatu – SP. **PAULO TORRES FENNER**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF nº 287.953.509-34, residente e domiciliado a Rua Pedro Angella, nº 342, Vila Pinheiro Machado na Cidade de Botucatu – SP, doravante denominados simplesmente de **DOADORES** e o **MUNICÍPIO DE FLORIANO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Petrólio Portela, s/n, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.067/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **JOEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado à Rua São José, nº 807, Bairro Sambaíba, nesta cidade, portador do RG nº 1.071.089 SSP/PI e CPF nº 386.776.603-72, doravante denominado **DONATÁRIO** tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª- DO OBJETO

O PRESENTE INSTRUMENTO tem como OBJETO, a renúncia de qualquer pleito indenizatório acerca da desapropriação dos seguintes imóveis: I - Um terreno matriculado sob o nº 17.315, Livro 02 Registro Geral do 1º Ofício da Comarca de Floriano, datada de 17/02/2020, situado na BR 230-PI, Bairro Bom Lugar, zona urbana da cidade de Floriano, com as seguintes características: Área Total: 7.346,72 m² - Perímetro 1.301,91m e II - Um terreno matriculado sob o nº 17.314, Livro 02 Registro Geral do 1º Ofício da Comarca de Floriano, datada de 17/02/2020, situado na BR 230, Bairro Bom Lugar, zona urbana da cidade de Floriano, com as seguintes características: Área Total: 2.803,11m² - Perímetro 535,30m e III Um lote de terreno, matriculado sob o nº 14865, Livro 02 Registro Geral do 1º Ofício da Comarca de Floriano, datada de 07/12/2017, situado na BR 230, Loteamento Bom Lugar, Bairro Bom Lugar, zona urbana da cidade de Floriano, com as seguintes características: Área Total: 1.114,98m², com a seguinte descrição: 05,01 (cinco metros e um centímetro) de frente Norte, em linha reta, confrontando com a Rua J: 05,01m (cinco metros e um centímetro) de fundo sul., em linha reta, confrontando com a Rua L: 222,88m (duzentos e vinte e dois metros e oitenta e oito centímetros), no lado esquerdo-Leste em linha reta, confrontando com os lotes 05,06,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 27; 223,12m (duzentos e vinte e três metros e doze centímetros) no lado direito-Oeste, em linha reta, confrontando com os lotes 03,25,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45 e 46.

1.2 Os bens descritos acima estão sendo doados, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

1.3 Os DOADORES renunciam qualquer pleito indenizatório em decorrência da expropriação efetivada através do Decreto Municipal nº 026/2020, de 03 de Fevereiro de 2020. **CLÁUSULA 2ª: DA FINALIDADE**

2.1 Os bens, objeto desta doação, possuem como destinação a abertura de via pública e estrutura para drenagem de águas fluviais, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 026/2020, de 03 de Fevereiro de 2020

2.2 É livre e espontânea vontade dos DOADORES, não existindo vício de vontade de qualquer das partes, fazer DOAÇÃO, ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem condições ou encargos impostos, da gleba de terra acima descrita, transferindo desde já, à DONATÁRIA, todos os direitos de propriedade e domínio sobre a referida gleba.

O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como razado neste instrumento, para que a mesma fique pertencendo a gleba de terra doada pelo DOADOR, sem qualquer condição.

CLÁUSULA 3ª: DA PUBLICAÇÃO

3.1 O DONATÁRIO providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Piauí, conforme dispõe o art. 26 da lei Orgânica do Município de Floriano.

CLÁUSULA 4ª: DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Floriano-PI para dirimir controvérsias relativas ao presente Termo de Doação.

E por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de achadas conformes, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado.

Floriano-PI, 03 de Fevereiro de 2020.

SILVIA DE SOUSA MARTINS KALUME
DOADORA

PAULO TORRES FENNER
DOADOR

JOEL RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município de Floriano-PI
DONATÁRIO

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

Processo Administrativo nº 040.0000005/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0039/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços de reparos, manutenção de equipamentos e confecção de capas de proteção para atender as necessidades do CAPS AD-III, através da manutenção do CAPS-rede saúde mental.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de serviços na área de tapeçaria para Contratação dos serviços de reparos, manutenção de equipamentos e confecção de capas de proteção para atender as necessidades do CAPS AD-III, através da manutenção do CAPS-rede saúde mental, de acordo com a proposta e documentos que integram o processo administrativo nº 040.000005/2020, a ser adquirido junto ao fornecedor **MAILSON BRANDÃO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ:20.288.185/0001-99, pelo valor global de R\$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 29 de maio de 2020.

James Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 040.0000007/2020.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas para a realização de exames laboratoriais (hemograma completo; uréia; creatinina; gama gt; dhl; pcr), para os usuários do sistema único de saúde diagnosticados com sintomas de covid-19, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 017/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei 8080/90 e suas alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 18, inciso X da Lei nº 8080/90 estabelece que a direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete, celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

Considerando que há a necessidade quanto à especialidade dos exames laboratoriais Hemograma Completo, Ureia, Creatinina, Gama GT, OHL, PCR, hoje não atendidas pela rede pública municipal de saúde, para que sejam acessíveis por meio do Sistema Único de Saúde, mostra-se necessária a contratação de empresa privada para o fornecimento dos aludidos serviços.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Considerando finalmente no Art. 24 da referida norma, estabelece que, havendo disponibilidades insuficientes de prestador público para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, o que no caso concreto autoriza a contratação de laboratórios de prestador privado para atender pacientes durante a pandemia causado pelo novo coronavírus;

RESOLVE com fundamento no Art. 24 da Lei nº 8080/90, a luz do que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como disposto no Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei nº 8080/90, para contratação de prestador de saúde privado CLINICOR - LABOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ 09.287.078/0001-03, endereço Rua Marechal Feres Ferreira, 527, centro de Floriano, para oferta de exames laboratoriais (hemograma completo; uréia; creatina; gama gt; dhl; pcr), como medida de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público n.º 017/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000007/2020, sendo o Teto financeiro de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 03 (três) meses, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato tudo de acordo com os documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 25 de maio de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro na descrição conforme abaixo, referente a publicação extrato do contrato nº 111/2020, Chamamento Público nº 020/2020, processo administrativo 040.0000032/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVLXXXII, que circulou no dia 01 de junho de 2020, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

O valor pago para o plantão de 10 (dez) horas será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando a contratada obrigada a fazer a quantidade de 40 (quarenta) exames/consulta de radiologia por plantão.

LEIA-SE:

O valor pago para o plantão de 10 (dez) horas será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando a contratada obrigada a fazer a quantidade de 40 (quarenta) exames/consulta de radiologia por plantão, sendo o valor global do contrato de 60.000,00 (sessenta mil reais). Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 03 de junho de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 001.002883/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2020-SMS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a Pessoa Física a Sra. KARICRISTIANE ALVES MOURA, CPF: 849.123.593-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H/SEMANA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de técnico de enfermagem (30h/semana), objeto deste edital de credenciamento, pelo valor mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), p/plantão de 06 (seis) horas, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, para um período de 06 (seis) meses, sendo o valor global do contrato de 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2159; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: Vigência de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA a Sra. KARICRISTIANE ALVES MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 001.002883/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2020-SMS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a Pessoa Física a Sra. RAMIRES RIBEIRO SOARES, CPF: 032.408.563-01.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H/SEMANA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de técnico de enfermagem (30h/semana), objeto deste edital de credenciamento, pelo valor mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), p/plantão de 06 (seis) horas, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, para um período de 06 (seis) meses, sendo o valor global do contrato de 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2159; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: Vigência de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA a Sra. RAMIRES RIBEIRO SOARES.